



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2669/2020.

INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE NUTRIÇÃO SUPLEMENTAR DE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Enfª Fábيا Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que prevê a aquisição de alimentos ricos em nutrientes;

CONSIDERANDO que a proposta se insere no contexto da estruturação da rede do SUAS através do repasse financeiro emergencial do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO ser uma ação de fortalecimento as empresas locais e ao mesmo tempo que proporcionará o atendimento às famílias;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e regulamentar o Programa Municipal de Nutrição Suplementar de Leite e dá outras providências, destinado a prestar atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Covid-19.

Art. 2º - Caracteriza-se famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Covid-19, crianças de 0 a 10 anos, idosos com mais de 65 anos, e pessoas com deficiência devidamente cadastrados no território do Município de Cristal.

Art. 3º - O estabelecimento comercial deverá aderir voluntariamente e apenas se responsabilizará pela entrega do leite as pessoas já cadastradas, conforme os critérios e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - A entrega as famílias e indivíduos mencionados no art. 2º, deverá ocorrer semanalmente, sendo 01 litro de leite por semana, em diversos estabelecimentos na zona urbana e rural que aderiram ao referido Programa.

Art. 5º - Ocorrências não prevista neste Decreto poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Habitação.

Art. 6º - O Plano de Ação do Programa Municipal de Suplementação Nutricional de Leite é anexo integrante desse Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal
17 de julho de 2020

Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se,

SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal – SMARH.